



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

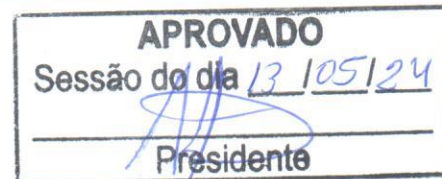
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 031/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º. 008/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Dispõe sobre alteração nas alíneas “a” e “b”, do inciso II, do §1º, do artigo 45, da LC 010/2008 e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º. 008/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por finalidade solucionar justa reivindicação dos servidores nomeados ou designados para o cargo ou função de Gestor (Diretor) e Coordenador e Orientador Pedagógico de Unidade Escolar.

Em suas reivindicações os referidos servidores apontam o fato de que recebem a remuneração vinculada à jornada de 30 horas, mas trabalham 40 horas ou mais por semana, além da submissão à dedicação exclusiva ao cargo ou função, o que lhes vedam o exercício de qualquer outra atividade.

Como forma de compensar essa visível distorção estamos propondo a essa Casa Legislativa a elevação da gratificação nos seguintes percentuais sobre a remuneração dos cargos:

1. Gestor (Diretor) de Unidade Escolar – servidor efetivo na ativa e não efetivo/aposentado: elevar a gratificação sobre o Vencimento Padrão ou Vencimento Inicial de Professor Classe B 30 horas, de 50% para 70%;
2. Coordenador e Orientador Pedagógico: elevar a gratificação sobre o Vencimento Padrão de 30% para 50%.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Parecer 031/2024 – Fls. 002

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 008/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 10 de Maio de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

| | |
|-----------------------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA | |
| PROTOCOLO | 136/2024 |
| DATA | 10/05/24 |
| HORA | 10:42 |
| ASSUNTO | PLC Nº 031/24 |
| AUTOR | _____ |
| RUBR. FUNC. | |